

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 677 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) CLÁUDIO DOS SANTOS MELLO, Matrícula: 54191923/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.2017 A 18.08.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333687

PORTARIA Nº 674 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) KEILA CRISTINA DO ROSÁRIO SILVA, Matrícula: 57174895/2, Cargo: ENFERMEIRO, com lotação no (a) URE MARCELO CÂNDIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.2019 A 28.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.07.2026 a 18.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333394

PORTARIA Nº 673 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) EDILENA SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula: 54192916/1, Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, com lotação no (a) URE MARCELO CÂNDIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2017 A 18.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.2026 a 14.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333386

PORTARIA Nº 672 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ELISLANE SILVA DE HOLANDA DE SOUZA, Matrícula: 57189254/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE MARCELO CÂNDIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.09.2016 A 09.09.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.2026 a 14.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333379

PORTARIA Nº 675 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SOLANGE RODRIGUES CAXIAS, Matrícula: 54190731/1, Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA, com lotação no (a) URE MIA /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2014 A 12.06.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.07.2026 a 28.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333538

PORTARIA Nº 676 DE 02 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MEIRIVALDO VIANA SOARES, Matrícula: 57194208/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE REDUTO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.2011 A 09.03.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 02.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333562

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 407 DE 06 DE ABRIL DE 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.587 DE 07 DE ABRIL DE 2026, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) Servidor (a) ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA, Matrícula: 5757070-2, Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL, Lotação: URE DIPE/ 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01(UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.04.2011 A 19.04.2014, AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 08.06.2026 A 07.07.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1333367

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA nº 010/2026-2º Centro Regional de Saúde/SESPA- 2026

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA 1.144 - CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante o processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o processo PAE 2021/910235- SCO , com fundamento em suposta insubordinação funcional, indícios de infrações disciplinares, lei nº 5.810/1994, art. 201-a, § 2º. instauração de Processo Administrativo Disciplinar. lei nº 5.810/1994, art. 201, III. A denúncia demanda da Unidade de Saúde de São Caetano de Odivelas, encaminhada através da Manifestação nº: 0243/2023- CONSULTORIA JURÍDICA. - SESPA. CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 729, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.341 de 27/08/2025 que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA. sendo os membros da comissão; presidente MARA REGINA DA SILVA SOUZA- Mat 5177545/2- CPF 23601337215; CLÍVIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA- Mat 57191491-1- CPF 73403733220; ELIANA DE NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA- Mat 5086493-2- CPF 33297940204. Resolve: Prorrogar por trinta (30) dias, a PORTARIA de n 07/ 2026 pela necessidade de ajustes finais na conclusão do relatório final. A contar da publicação desta PORTARIA, objetivando o encerramento deste PAD. Do Processo PAE 2021/910235- Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei de 5.810/94. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ
DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1333576

PORTARIA nº 009/2026

2º Centro Regional de Saúde/SESPA- 2026
O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA 1.144 - CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante o processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO, o processo PAE 2023/2102187 SCO , com fundamento no art. 190, I, do RJU c/c art. 297 do Código Penal e art. 199 do RJU ; SOBRE possível